

REGULAMENTO

As normas pelas quais este certame se regirá são as seguintes:

01. Poderão apresentar-se a concurso obras literárias inéditas e originais, que façam referência à zona fronteiriça hispano-lusa.
02. As obras devem obedecer ao género "narrativa histórica" (romance histórico, novela tradicional, lenda, história local, etc.).
03. As obras podem ser redigidas em língua espanhola ou em língua portuguesa, em prosa, com um mínimo de 50 folhas dactilografadas apenas em uma das páginas. Não se aceitarão obras escritas noutras línguas.
Deverão ainda ser formatadas da seguinte forma:
Tipo de letra: Times New Roman. Tamanho: 12
Espaço entre linhas: 1,5
Margens superior e inferior: 2,5 cm. Margens laterais: 3 cm
04. As obras devem ser entregues em triplicado. Em cada cópia deverá constar o título. As cópias devem ser acompanhadas por:
 1. Um envelope fechado, que contenha o nome e apelidos do autor (ou fotocópia do Billeite de Identidade), morada e telefone de contacto. No exterior do envelope deve constar apenas o título da obra apresentada. Não deve haver mais nenhuma informação de possível identificação do autor.
 2. Disquete ou Cd, contendo o arquivo da obra apresentada.
05. As obras deverão ser entregues em mão ou enviados por correio para uma das seguintes moradas:

"XI Certame Literário Hispano-Luso José António Saravia"
Câmara Municipal de Alandroal
Praça da República
7250-116 Alandroal (Portugal)

"XI Certamen Literario Hispano-Luso José Antonio de Saravia"
Ayuntamiento de Villanueva del Fresno (Badajoz)
Plaza de España, nº 1
06110 VILLANUEVA DEL FRESNO (ESPAÑA)

5

REGULAMENTO

06. Adata limite de recepção das obras é 19 de Março de 2010, às 13.00 horas.
07. O júri deste concurso é denominado pelas câmaras municipais de Alandroal e de Villanueva del Fresno.
08. A decisão do júri é inapelável e dar-se-á a conhecer durante a segunda quinzena do mês de Abril de 2010.
09. O prémio será declarado deserto, no caso das obras apresentadas não alcançar o nível pretendido.
10. Os prémios serão entregues em cerimónia pública em Villanueva del Fresno, e apresentados em Alandroal, em 23 de Abril de 2010.
11. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º prémio	600,00 € e publicação da obra.
2º prémio	400,00€
12. As obras premiadas serão da plena propriedade da organização deste certame.
13. As obras não premiadas poderão ser recolhidas numa das Câmaras Municipais envolvidas, num prazo de trinta dias a contar desde o dia seguinte ao da decisão do júri. Uma vez terminado esse prazo, as obras não recolhidas serão destruídas.
14. A participação neste concurso implica a aceitação de todas as normas acima descritas.

6